



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2018.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF nº 339.621.116-20

CONTRATADA: A empresa, NIVALDO CRUNIVEL PINTO 00593444663, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.330.992/0001-05, com sede na cidade de Delfinópolis/MG, no Sítio Mangueira S/N, Distrito de Babilônia, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Nain Marques Crunivel, brasileiro, motorista, residente e domiciliado neste município de Delfinópolis/MG, à Rua C nº 197, Distrito de Babilônia, portador do RG nº MG10222754 e do CPF nº 008.414.906-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem modificar a quilometragem diária, passando de 78 (setenta e oito) para 81 (oitenta e um) quilômetros diários nos 78 dias letivos, para os primeiros 6 meses de contrato, na Linha Escolar nº 27, denominada "Mata do Aécio", perfazendo um acréscimo no valor de R\$ 1078,74 (hum mil, setenta e oito reais, setenta e sete centavos), de acordo com o trajeto abaixo especificado:

Inicia-se e termina na Psicultura da Mata

05:00 horas - Sai da Faz. Psicultura da Mata (Ester, Daniel), e segue passando pelo Rancho Vila Zig - Amadeu (Maria Luiza), Rancho Acqua Flora (Luana), Condomínio recanto da Mata (Eduardo), Faz. do Bambu (Emily), Sítio da Amélia (Milton e Julio Cesar), Sítio Flor da Mata (Emy Lee, Akira, Maria, Pietro, Brenda), Recanto da Mata (Paula, Stefany), Laercinho (Livia e Thales), Sítio da Ilha (Matheus, Ryan e Luis Felipe), Rancho Raio do Sol (Rhaiany), Sítio Mata do Engenho (Isadora e Miguel), Sítio São Lucas (Isabela, Eduardo), Sítio Boa Vista (Leticia), Mauro Ananias (Vanessa, Pietro e Douglas), Fazenda do Valdir (Ana Corolina), passa no Loteamento do Sr. Wilson Cesário (José, Marina, Lavinia, Guilherme, Barbara, Victor Hugo, Maria Eduarda, Julia, Arthur, Marcos, Mesaque, Suzana, Samuel) e depois segue para as escolas em Delfinópolis, terminando na Escola Municipal Cônego Marinho. 40,5 km

11:30 horas - Sai da Escola Municipal Cônego Marinho entregando os alunos, fazendo o itinerário inverso, até retornar a Psicultura da Mata, onde teve início o 1.º trajeto. 40,5 km

Total quilometragem diária estimada - 81 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original e termos aditivos, ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 25 de Março de 2019.

Nivaldo Cruvinel Pinto

NIVALDO CRUVINEL PINTO 00593444663
CONTRATADO

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 335.121.116-20
RG: 9.437.780-5
Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

Thomaz Assunção Madruga

Nome:
CPF:

Thomaz Assunção Madruga
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Turismo, Cultura e Esporte,
Engenheiro Sanitarista Ambiental,
CREA 206624

Naide Assobe

Nome:
CPF:

183.244.838-02

Cinthia de Oliveira Barbosa

ASSESSORIA JURÍDICA
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676